



Prefeitura Municipal de Louveira
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 212/90

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E


Artigo 1º:- Conceder 30 (Trinta) dias de férias relativas ao período de 02 de Agosto de 1.989 à 01 de Agosto de 1.990, a seguinte servidora no período abaixo:

MARIA LÚCIA LOURENÇON

De 02 de Janeiro à 31 de Janeiro de 1.991.

Artigo 2º:- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE DEZEMBRO DE 1.990.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração.


ALCIDES EDUARDO
Secretário Administrativo